

MATÉRIA RECEBIDA Nº 186/2025

Ofício nº 368/2025
Ibatinga, 07 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 168/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 168/2025, da Câmara Municipal, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.758, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a avaliação periódica dos prédios escolares da rede municipal de educação.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Educação, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





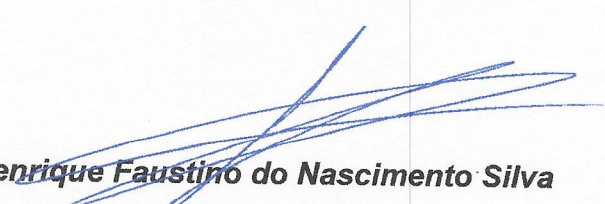
Resposta ao requerimento nº 168/2.025

Assunto: Requer informações do executivo municipal e da Secretaria Municipal de Educação a respeito do cumprimento da Lei Municipal nº 4.758, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a avaliação periódica dos prédios escolares da rede Municipal de Educação e dá outras providências.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Zé Rocha, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Educação e Obras Públicas informar, é o que segue:

- 1. A Lei Municipal nº 4.758, de 30 de novembro de 2018 tem sido cumprida?**
- De acordo com as consultas realizadas nas Secretarias de Educação e Obras Públicas, não foi identificada documentação formal que ateste o cumprimento da Lei Municipal nº 4.758/2018.
- 2. Caso negativo, explique.**
- A análise do não cumprimento da Lei Municipal entre os anos de 2019 a 2024 apresenta dificuldades, uma vez que as ações se referem a uma gestão anterior. A atual administração está, neste momento, tomando conhecimento da legislação em questão e, em conformidade com o processo de início de administração, está sendo estudado um plano de ação para assegurar a implementação e o cumprimento adequado da referida Lei.

Estância Turística de Ibitinga, 04 de abril de 2.025.


Henrique Faustino do Nascimento Silva
Secretário de Obras Públicas


Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

